



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

TBS. 36  
Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

## CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

Aos vinte e nove dias do mês de Março de 2016, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cedral – SP, à Avenida Antonio dos Santos Galante, 429, Centro, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Danilo Menani Taveira, e a equipe de apoio composta por Angelo Antonio Mofardini, Lincon Vinicius Périco.

Para decisão de cancelamento do Pregão presencial 10 2016 do processo 27 2016 pelo mesmo apresentar divergências no edital sendo necessária sua reformulação .

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a reunião, da qual para constar, eu Danilo Menani Taveira, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

  
Danilo Menani Taveira  
Pregoeiro

**Fone: (17) 3266-9600**

Av. Antonio dos Santos Galante, 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP  
[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

FLS. 32  
Governo Municipal 2009-2016



**Nossa gente, nosso orgulho!**

### CANCELAMENTO

JOSÉ LUIS PEDRÃO, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, torna público que fica CANCELADO o Processo Licitatório n.º 27/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 10/2016, para a aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente, fresa asfáltica e massa asfáltica fria para o setor de obras da Prefeitura Municipal, tendo em vista o cancelamento do mesmo pelo Pregoeiro Municipal, para reformulação do edital.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de março de 2016; 86.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
JOSE LUIS PEDRÃO  
Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3266-9600**

Av. Antonio dos Santos Galante, 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP  
[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)